



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07264/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120029 - SAPS- PISO DE ATENÇÃO BASICA - CORONA VÍRUS

00123 - 10.301.1001.2293 - 33903600 90.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120029 - SAPS- PISO DE ATENÇÃO BASICA - CORONA VÍRUS

00353 - 10.301.1001.2293 - 31901100 90.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de maio de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de maio de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças